

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
6º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 10/2017

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com fundamento na Lei Complementar nº 12/93, na Lei Federal nº 11.788/2008, na Resolução CNMP nº 42/2009 e no Ato PGJ nº 473/2014, torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos e condições estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, conveniadas com o MP-PI, e que estejam cursando os seguintes cursos:

- 1.1.1. Administração;
- 1.1.2. Arquitetura;
- 1.1.3. Biblioteconomia;
- 1.1.4. Ciências Contábeis;
- 1.1.5. Jornalismo;
- 1.1.6. Direito;
- 1.1.7. Engenharia Civil;
- 1.1.8. Psicologia;
- 1.1.9. Serviço Social; e
- 1.1.10. Tecnologia da Informação.

1.2. São pré-requisitos para admissão como estagiário do MP/PI:

- 1.2.1. Ser aprovado em processo seletivo promovido pela instituição;
- 1.2.2. Estar devidamente matriculado e com frequência regular em curso de educação superior oferecido pelas Instituições de Ensino conveniadas com o MP-PI até a data da assinatura do termo de compromisso de estágio (TCE).
- 1.2.3. Ter concluído, no mínimo, 50% dos créditos ou dos períodos do curso superior em que estiver matriculado e pelo qual pretende concorrer.
- 1.2.4. Outras exigências expressas na regulamentação pertinente.

2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas existentes de estagiários de nível superior por estudantes de qualquer um dos cursos descritos no item 1.1, bem

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

como à formação de cadastro de reserva para possíveis vagas que surgirem no decorrer da vigência do concurso, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Piauí.

2.2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas neste processo seletivo e das que surgirem durante a validade deste para os estudantes com deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores, nos termos e definições do Decreto nº 3.298/1999.

2.3. Não preenchidas por estudantes do sistema descrito no item 2.2, as vagas reservadas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação no processo seletivo.

TABELA I – QUADRO DE VAGAS
Procuradoria-Geral de Justiça

Teresina-PI

CURSO	REQUISITO (no mínimo, 50% dos créditos ou dos períodos do seu respectivo curso)	VAGAS		
		GERAL ¹	CD ²	CR ³
Administração	Curso Superior em Administração	02	-	SIM
Arquitetura	Curso Superior em Arquitetura	CR	-	SIM
Biblioteconomia	Curso Superior em Biblioteconomia	01	-	SIM
Ciências Contábeis	Curso Superior em Ciências Contábeis	CR	-	SIM
Comunicação Social	Curso Superior em Comunicação Social - Jornalismo	CR	-	SIM
Engenharia Civil	Curso Superior em Engenharia Civil	CR	-	SIM
Psicologia	Curso Superior em Psicologia	CR	-	SIM
Serviço Social	Curso Superior em Serviço Social	CR	-	SIM
Tecnologia da Informação	Curso Superior em Tecnologia da Informação	03	-	SIM

1. Total de Vagas (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

2. Reserva de vagas para candidatos com deficiência (CD), em atendimento ao Decreto Federal n.º 3.298/ 1999 e alterações.

3. Formação de Cadastro de Reserva

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Vagas para estudantes do curso de Bacharelado em Direito – Por município

ENTRÂNCIA FINAL

MUNICÍPIO	VAGAS – Ampla Concorrência	Vagas para candidatos com deficiência	Total
Bom Jesus	CR	-	CR
Campo Maior	CR	-	CR
Corrente	CR	-	CR
Floriano	CR	-	CR
Oeiras	1+CR	-	1+CR
Parnaíba	6+CR	1	7+CR
Picos	CR	-	CR
Piripiri	CR	-	CR

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

	MUNICÍPIO	VAGAS – Ampla Concorrência
01	Água Branca	Cadastro - reserva
02	Alto Longa	Cadastro - reserva
03	Altos	Cadastro - reserva
04	Amarante	Cadastro - reserva
05	Avelino Lopes	Cadastro - reserva
06	Barras	Cadastro - reserva
07	Batalha	Cadastro - reserva
08	Beneditinos	Cadastro - reserva
09	Bom Jesus	Cadastro - reserva
10	Buriti dos Lopes	1 + Cadastro - reserva
11	Canto do Buriti	Cadastro - reserva
12	Castelo do Piauí	Cadastro - reserva
13	Cocal	Cadastro - reserva
14	Cristino Castro	Cadastro - reserva

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

15	Demerval Lobão	Cadastro - reserva
16	Elesbão Veloso	Cadastro - reserva
17	Esperantina	Cadastro - reserva
18	Fronteiras	Cadastro - reserva
19	Gilbués	Cadastro - reserva
20	Guadalupe	Cadastro - reserva
21	Inhuma	Cadastro - reserva
22	Itainópolis	Cadastro - reserva
23	Itaueira	Cadastro - reserva
24	Jaicós	Cadastro - reserva
25	Jerumenha	Cadastro - reserva
26	Luis Correia	Cadastro - reserva
27	Luzilândia	Cadastro - reserva
28	Miguel Alves	Cadastro - reserva
29	Padre Marcos	Cadastro - reserva
30	Palmeirais	Cadastro - reserva
31	Paulistana	Cadastro - reserva
32	Pedro II	Cadastro - reserva
33	Pio IX	Cadastro - reserva
34	Piracuruca	Cadastro - reserva
35	Porto	Cadastro - reserva
36	Regeneração	Cadastro - reserva
37	São João do Piauí	Cadastro - reserva
38	São Miguel do Tapuio	Cadastro - reserva
39	São Pedro	Cadastro - reserva
40	São Raimundo Nonato	Cadastro - reserva
41	Simões	Cadastro - reserva
42	Simplício Mendes	Cadastro - reserva
43	União	Cadastro - reserva

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

44	Uruçuí	Cadastro - reserva
45	Valença do Piauí	Cadastro - reserva

ENTRÂNCIA INICIAL

MUNICÍPIO		VAGAS – Ampla Concorrência
01	Angical do Piauí	Cadastro - reserva
02	Anísio de Abreu	Cadastro - reserva
03	Antônio Almeida	Cadastro - reserva
04	Aroazes	Cadastro - reserva
05	Arraial	Cadastro - reserva
06	Barro Duro	Cadastro - reserva
07	Bertolândia	Cadastro - reserva
08	Bocaina	Cadastro - reserva
09	Campinas do Piauí	Cadastro - reserva
10	Capitão de Campos	Cadastro - reserva
11	Caracol	Cadastro - reserva
12	Conceição do Canindé	Cadastro - reserva
13	Cristalândia	Cadastro - reserva
14	Curimatá	Cadastro - reserva
15	Eliseu Martins	Cadastro - reserva
16	Francinópolis	Cadastro - reserva
17	Francisco Santos	Cadastro - reserva
18	Ipiranga do Piauí	Cadastro - reserva
19	Isaías Coelho	Cadastro - reserva
20	Joaquim Pires	Cadastro - reserva
21	Landri Sales	Cadastro - reserva
22	Manoel Emídio	Cadastro - reserva
23	Marcolândia	Cadastro - reserva

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

24	Marcos Parente	Cadastro - reserva
25	Matias Olimpio	Cadastro - reserva
26	Monsenhor Gil	Cadastro - reserva
27	Monte Alegre	Cadastro - reserva
28	Nazaré do Piauí	Cadastro - reserva
29	Nossa Senhora dos Remédios	Cadastro - reserva
30	Paes Landim	Cadastro - reserva
31	Parnaguá	Cadastro - reserva
32	Pimenteiras	Cadastro - reserva
33	Redenção do Gurguéia	Cadastro - reserva
34	Ribeiro Gonçalves	Cadastro - reserva
35	Santa Cruz do Piauí	Cadastro - reserva
36	Santa Filomena	Cadastro - reserva
37	São Félix	Cadastro - reserva
38	São Gonçalo do Piauí	Cadastro - reserva
39	Socorro do Piauí	Cadastro - reserva
40	Várzea Grande	Cadastro - reserva

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão acessar o formulário *on line*, disponibilizado no endereço eletrônico <http://aplicativos.mppi.mp.br/estagiarios20152>, das 08:00 horas do dia 27/03/2017 às 22:00 do dia 05/04/2017.

3.2. Preenchido o formulário, será gerado boleto bancário no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, que deverá ser pago até o dia 31/03/2017 para efetivação da inscrição.

3.3. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, possuindo o Ministério Público do Estado do Piauí o direito de, na forma da lei, excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados inverídicos.

3.4. O Ministério Público do Estado do Piauí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3.5. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 4.835, de 23 de maio de 1996, na Lei Estadual nº 5.268, de 10 de dezembro de 2002, e na Lei Ordinária nº 5.397, de 29 de junho de 2004, conforme procedimentos descritos a seguir.

3.5.1. Terão direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) for pessoa com deficiência;

b) for doador voluntário de sangue ou de medula óssea, cadastrado em órgão competente.

3.5.2. Os candidatos com deficiência e doadores de sangue ou de medula óssea devem preencher o formulário de requisição da isenção no endereço eletrônico <http://aplicativos.mppi.mp.br/estagiarios20152>.

3.5.3. Os candidatos com deficiência devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade e laudo médico emitido nos últimos 90 (noventa) dias, do qual conste expressamente a especificação da deficiência e seu enquadramento na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

3.5.4. Os doadores de sangue devem apresentar cópia autenticada da carteira de identidade, declaração de efetivo doador expedida pelo órgão competente, no qual conste no mínimo três doações voluntárias de sangue no período compreendido entre 21/03/2016 a 21/03/2017.

3.5.5. Os doadores de medula devem apresentar cópia autenticada do certificado emitido pela Fundação Hemopi, antiga Fundação Hemocentro ou por outra instituição oficial de saúde, devidamente atualizado, juntamente com cópia do respectivo histórico.

3.5.5. A documentação relacionada nos itens 3.5.3, 3.5.4 e 3.5.5 deve ser entregue no Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Álvaro Mendes, 2294 – Centro/Norte, Teresina/PI, nos dias 27 a 31 de março de 2017, até as 14:00 horas, dirigida à Comissão para organização de processo seletivo para estagiários.

3.5.6. O candidato que ao solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição não apresentar a documentação solicitada dentro do prazo determinado ou cuja documentação estiver incompleta e fora das exigências deste edital não terá sua inscrição processada, mas poderá inscrever-se pelas vias normais no período especificado no item 3.1.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Este processo seletivo será composto de 01 (uma) única etapa, com aplicação de prova objetiva a fim de aferir o conhecimento dos candidatos, nos termos dispostos no item 5 do presente Edital.

5. DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS

5.1. As provas são de caráter eliminatório e classificatório, e serão constituídas por questões de língua portuguesa, noções de informática, Legislação do Ministério Público e de conhecimentos específicos, conforme conteúdo constante no ANEXO I deste edital.

5.2. A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo dividida em dois grupos. Grupo I – Conhecimentos básicos: 10 (dez) questões de língua portuguesa, 5 (cinco)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

questões de Noções de Informática e 5(cinco) questões de Legislação do Ministério Público; e Grupo II – 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos, sendo que haverá somente uma única resposta correta para cada pergunta.

TABELA II – Distribuição das questões

Áreas	Provas	Questões
Direito	Conhecimentos básicos	
	Português	15
	Legislação do Ministério Público	05
	Noções de Informática	05
	Conhecimentos específicos	25

5.3. Para cada resposta correta será atribuída a pontuação igual a 1 (um), sendo o total de pontos distribuídos igual a 50 (cinquenta) pontos.

5.4. As questões serão respondidas na folha de resposta simples, que deverá conter código correspondente ao número de inscrição do candidato.

5.5. O candidato só poderá se identificar nos locais determinados na folha de resposta; qualquer marcação fora dos campos específicos resultará na desclassificação do candidato.

5.6. O candidato poderá levar consigo o caderno de provas desde que faltando menos de 30 (trinta) minutos para o final do exame.

5.7. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as orientações específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. A folha de respostas é o único documento válido para correção.

5.8. As marcações incorretas na Folha de Resposta tais como dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não-preenchido acarretarão na perda dos pontos correspondentes.

5.9. A prova será aplicada no dia 23 de abril de 2017, às 09:00 horas, (data e horário prováveis), nas cidades de Teresina, Campo Maior Piripiri, Parnaíba, Picos, Floriano, Bom Jesus, Oeiras e Corrente em local a ser divulgado no sítio do Ministério Público.

5.10. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações referentes ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes ao dia, horário e local de aplicação da prova escrita, no sítio do MP.

5.11. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

5.12. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o fechamento dos portões.

5.13. Para a realização das provas, será obrigatória a apresentação do documento de identidade

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

oficial original, ou em caso de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento oficial de identificação com foto.

5.14. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas.

5.15. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

5.15.1. não entregar a folha de resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;

5.15.2. utilizar de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, com ou sem anuência desse, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelos fiscais de sala).

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) no somatório geral dos pontos.

6.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova escrita.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico **www.mppi.mp.br** e nos murais da sede administrativa, situada à Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI, na data provável constante do cronograma.

6.4. Ocorrendo empate na classificação, será imediatamente classificado e admitido, prioritariamente, na ordem, o candidato:

6.4.1. que obtiver a maior pontuação nas questões enquadradas nos conhecimentos específicos;

6.4.2. que obtiver a maior pontuação nas questões de Legislação do Ministério Público;

6.4.3. que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

6.4.4. o mais idoso.

6.5. Os gabaritos e as questões das Provas Escritas Objetivas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no site do MPPI (www.mppi.mp.br) em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da realização das Provas Objetivas.

6.6. O candidato poderá interpor um único recurso por questão, relativo à contestação do gabarito ou da elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva, dispondo de 24 (vinte e quatro) horas para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desse resultado e utilizando-se de formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site do MP-PI (www.mppi.mp.br) devidamente fundamentado e de acordo com as instruções ali contante, conforme indicados no Cronograma de Execução.

6.7. Os recursos serão examinados pela Comissão do Concurso, a qual constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.8. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

6.9. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, será esse alterado, gerando novo Gabarito Oficial, com base no qual serão corrigidas as provas e dadas as notas finais dos candidatos.

6.10. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou em desacordo com este Edital.

6.11. Os resultados dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução previamente divulgado.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão nomeados através de portaria expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, a ser publicada no Diário da Justiça do Piauí e no sítio institucional do Ministério Público, de acordo com a ordem de classificação e as demandas institucionais.

7.2. É responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, nos campos apropriados, endereço eletrônico e telefone válidos para recebimento de comunicados.

7.3. O candidato que não atender à convocação no período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da portaria de nomeação, será considerado desistente do processo seletivo.

8. DA ADMISSÃO

8.1. A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

8.1.1. Ficha Cadastral, à qual devem ser anexadas duas fotografias 3x4.

8.1.2. Termo de Compromisso (conforme modelo oficial) a ser firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela instituição de ensino conveniada e a Procuradoria-Geral de Justiça, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo e o plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio.

8.1.3. Declaração (conforme modelo oficial) de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do Ministério Público da União, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos órgãos de classe;

8.1.4. Histórico escolar do curso original, detalhado e atualizado;

8.1.5. Declaração de matrícula do aluno emitida pela Instituição de Ensino conveniada com o Ministério Público do Estado do Piauí;

8.1.6. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

8.1.7. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para homens, e eleitorais - se maior de 18 anos;

8.1.8. Cópia do Título de Eleitor;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.1.9. Comprovante de endereço;

8.1.10. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

8.2. A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 8.1 ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição levarão à eliminação do candidato do processo seletivo.

8.3. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído de imediato da lista de classificação.

8.4. Será considerado desistente o candidato classificado que se recusar a iniciar imediatamente o estágio.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final pelo Conselho Superior do Ministério Público, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo publicados no sítio do Ministério Público.

10.2. A jornada diária do estágio será de 05 (cinco) horas, a ser cumprida dentro do período de expediente do Ministério Público, que inicia a partir das 07h30min.

10.3. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MP-PI:

10.3.1. realização de estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

10.3.2. recebimento da bolsa estágio no valor de um salário mínimo;

10.3.3. recebimento de auxílio-transporte, conforme normatização interna;

10.3.4. seguro contra acidentes pessoais; e

10.3.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

10.4. Compete à Administração do Ministério Público a escolha do local de exercício do estágio.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Teresina, 21 de março de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GRUPO I: CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Sinônimos e antônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lei Orgânica Estadual do Ministério Público (Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993) e Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

LibreOffice 5(Writer, Calc, Impress); Microsoft Office 2010 (Word, Excel,Power Point); Utilização dos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox; Correio eletrônico(webmail).

GRUPO II: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO:

1. Antecedentes históricos da Administração. 2. Teoria Geral da Administração: Abordagens clássica, humanística, neoclássica, estruturalista, comportamental, sistêmica, contingencial da Administração. 3. Técnicas modernas de gestão. 4. Administração de Materiais: objetivos e conceitos de Administração de materiais. Logística, gestão de estoques, compras, classificação e codificação de materiais, armazenamento e movimentação, licitação. 5. Administração de Recursos Humanos. 6. Organização e Método. 7. Administração de Sistema de Informação: conceito de tecnologia da informação de sistemas de informação. Informação gerencial. Tipos e usos de informação. Tratamento das Informações.

ARQUITETURA:

1.Teoria da história da arquitetura. 1.1 Períodos da história da arquitetura. 1.2 Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico. 1.3 Conceitos fundamentais em arquitetura. **2.** Representação, métodos e técnicas de desenho. 2.1 Tipos de representação do projeto de arquitetura: NBR nº 13.531:1995 e NBR nº 13.532:1995. 2.2 Perspectiva cônica e desenhos isométricos. 2.3 Geometria descritiva básica: os diedros, as três projeções e os cortes. 2.4 Croquis à mão e sketch-up. 2.5 Desenho técnico e AutoCAD e AutoCAD 3D. 2.6 Revit. 2.7 Desenho técnico: NBR nº 8.403:1984, NBR nº 8.404:1984, NBR nº 10.068:1987, NBR nº 10.582:1988, NBR nº 6.492:1994, NBR nº 10.067:1995, NBR nº 10.126:1987 (versão corrigida em 1998), NBR nº 8.196:1999 e NBR ISO nº 10.209-2:2005.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3. Sustentabilidade urbana. 3.1 Agenda Habitat e Agenda 21. 3.2 Sistemas de baixo impacto ambiental: cisternas, coletores solares, fotocélulas. **4.** Comunicação visual no edifício e na cidade. **5.** Paisagismo. 5.1 Espaços livres: praças e parques. 5.2 Espaços vinculados à edificação: jardins. **6.** Projetos de arquitetura para edifícios. 6.1 Programa de necessidades/fluxograma. 6.2 Implantação. 6.3 Programas complexos: circulações e áreas restritas. 6.4 Modulação e racionalização da construção. 6.5 Divisão espacial e leiaute de ambientes. 6.6 Ergonomia. 6.7 Conforto ambiental. 6.7.1 Conforto térmico. 6.7.1.1 Aspectos bioclimáticos: clima, zona de conforto. 6.7.1.2 Insolação: uso da carta solar, desenho de brises. 6.7.1.3 Ventilação e exaustão. 6.7.1.4 Absorção, transmissão e reflexão térmica. 6.7.2 Conforto luminoso. 6.7.2.1 Iluminação natural. 6.7.2.2 Iluminação artificial. 6.7.3 Conforto acústico. **7.** Leitura e interpretação de projetos complementares para edifícios. 7.1 Instalações elétricas. 7.2 Instalações hidrossanitárias. 7.3 Prevenção contra incêndio. 7.3.1 Noções básicas. 7.3.2 Saída de emergência: NBR 9.077:2001. 7.4 Elevadores. 7.5 Ar-condicionado. 7.6 Instalações especiais. 7.6.1 Alarmes e para-raios. 7.6.2 Telecomunicações/telefone. 7.6.3 Cabeamento estruturado de dados e voz. **8.** Edifício: projeto de detalhamento. 8.1 Especificações e projeto básico. 8.1.1 Sistema construtivo e estrutural. 8.1.2 Coberturas e impermeabilizações. 8.1.3 Vedações. 8.1.3.1 Alvenarias. 8.1.3.2 Esquadrias. 8.2 Pinturas e revestimentos: especificações e quantitativos. 8.2.1 Piso, paredes e forro. 8.2.1.1 Revestimentos: cerâmico, melamínico. 8.3 Detalhes executivos: representação, especificação e cotagem. 8.3.1 Esquadrias: aço, alumínio e madeira. 8.3.2 Escadas e corrimãos (dimensionamento). 8.3.3 NBR 9050:2004 versão corrigida: 2005 (Acessibilidade). **9.** Obra e fiscalização. 9.1 Organização e projeto do canteiro de obras. 9.2 Noções de orçamento e cronograma físico-financeiro. 9.3 Responsabilidade técnica. 9.4 Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. **10.** Certificação *Leed* e *Acqua-Procel*.

BIBLIOTECONOMIA:

1. Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. 2. Organização e administração de Bibliotecas. 3. Processamento da informação: noções básicas de descrição e catalogação com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2); 4. noções básicas de classificação de material bibliográfico (Classificação Decimal de Dewey, Classificação Decimal de Direito e Tabela de Cutter), indexação. Formato Marc 21. 5. Normalização: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - NBR 6021, NBR 6023, NBR 6032, NBR 6033, NBR 6028, NBR 10520, NBR 14724, todas da última atualização. 6. Formação e desenvolvimento de coleções: aquisição, descarte, intercâmbio e avaliação. 7. Serviço de referência: utilização de fontes de informação gerais e jurídicas, atendimento a usuários (pesquisas e consultas), Disseminação Seletiva da Informação (DSI). 8. Serviço de Circulação e Empréstimo. 9. Novas tecnologias: Internet, ferramentas de busca, bases de dados eletrônicas. 10. Noções de Arquivologia: conceito, classificação e tramitação de documentos, Tabela de Temporalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

1. NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÕES: Princípios, modalidades e tipos de licitação, habilitação, dispensa e inexigibilidade. **2. CONTABILIDADE GERAL:** Conceito, objeto, campo de aplicação, técnicas contábeis. Princípios de Contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93 e alterações posteriores). O processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais de contabilidade e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Patrimônio** - componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido, representação gráfica dos estados patrimoniais, fatos contábeis. **Conta:** estrutura e funcionamento, teorias e função das contas, plano de contas, contas patrimoniais e de resultado. **Escrituração:** métodos e livros obrigatórios. **Lançamento contábil:** rotinas e fórmulas, apuração do resultado do exercício, operações com mercadorias, operações com pessoal. **Demonstrações contábeis exigidas segundo a Lei 6404/76 e alterações posteriores.** **3. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:** Conceito, objeto, campo de aplicação e princípios contábeis sob a perspectiva do setor público. **Patrimônio e Sistemas Contábeis:** Patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, aspectos qualitativos e quantitativos. **Instrumentos de Planejamento Orçamentário:** PPA, LDO e LOA. Princípios orçamentários, ciclo orçamentário, conceituação e estágios da receita e despesa públicas, classificações funcional, programática e por categoria econômica, créditos adicionais, restos a pagar, suprimimento de fundos. **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: (PCASP):** Conceito, atributos contábeis, estrutura do PCASP, natureza dos saldos, classes, natureza da informação, níveis de desdobramento, fórmulas de lançamentos, elementos essenciais, subsistemas de informações contábeis e atributos das contas contábeis. **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):** princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, anexo de metas fiscais, anexo de riscos fiscais e receita corrente líquida.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO

1. Teorias da comunicação: história e conceitos principais. Gêneros de redação: reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release, notas. 2. Notícia: conceito e critérios de noticiabilidade. 3. Características do texto jornalístico em diferentes mídias (impressos, rádio, televisão e internet). 4. Código de Ética do Jornalista. 5. Comunicação organizacional estratégica: missão, visão e valores de uma instituição. 6. Política de comunicação e plano de assessoria de imprensa: conceito e objetivos. 7. Ferramentas de comunicação organizacional no relacionamento com a imprensa: *release*, *press-kit*, *mailling*, *follow up* e afins (conceitos e aplicações). 8. Principais orientações aos assessorados para facilitar o relacionamento com a imprensa, sobretudo durante a concessão de entrevistas. 9. Instrumentos e objetivos da comunicação interna. 10. Atribuições da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Piauí (Ato PGJ nº 479/2014).

DIREITO:

1. DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; e Dos Direitos sociais. Da Organização do Estado: Da Administração Pública.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Da Organização dos Poderes: Do Poder Judiciário; e Do Ministério Público. **2. DIREITO ADMINISTRATIVO.** Dos Princípios do Direito Administrativo: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade, Boa-Fé, Não Enriquecimento Sem Causa, Segurança Jurídica e Consensualidade. Ato Administrativo: Elementos, Atributos, Classificação, Discricionariedade, Anulação, Revogação, Convalidação, Controle Administrativo e Controle Jurisdicional. Licitação e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666/93. **3. DIREITO CIVIL.** Parte Geral: Das Pessoas Naturais; Das Pessoas Jurídicas; e Dos Fatos Jurídicos. Do Direito de Família. Do Direito Das Sucessões. **4. DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Da Jurisdição e Da Ação. Das Partes e Dos Procuradores: Da Capacidade Processual; Do Litisconsórcio e Da Assistência; e Da Intervenção de Terceiros. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciários e Dos Auxiliares da Justiça: Da Competência Interna. Da Formação, Da Suspensão e Da Extinção do Processo. Dos Recursos. **5. DIREITO PENAL.** Dos Princípios do Direito Penal: Legalidade, Reserva Legal, Exclusão dos Costumes, Proscrição da Analogia, Taxatividade, Intervenção Mínima, Ofensividade ou Lesividade, Adequação Social, Insignificância ou Bagatela, Intranscendência da Pena, Responsabilidade Penal Subjetiva, Culpabilidade, Individualização da Pena, Racionalidade ou Humanidade da Pena e Proporcionalidade da Pena. Da Aplicação da Lei Penal. Do Crime. Da Imputabilidade Penal. Do Concurso de Pessoas. Da Extinção da Punibilidade. Dos Crimes Contra a Pessoa. Dos Crimes Contra o Patrimônio e Dos Crimes Contra a Administração Pública. **6. DIREITO PROCESSUAL PENAL.** Princípios do Processo Penal: Estado de Inocência, Contraditório, Verdade Real, Oralidade, Publicidade, Obrigatoriedade, Oficialidade, Indisponibilidade do Processo, Juiz Natural, Iniciativa das Partes e do Impulso Oficial, Economia Processual, Duplo Grau de Jurisdição e *Favor Rei*. Do Inquérito Policial. Da Ação Penal. Da Competência. Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória. Dos Processos em Espécie: Do Processo Comum. Dos Recursos em Geral. **7. LEIS ESPECIAIS (Noções):** Lei Nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública). Lei Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Lei Nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Complementar Estadual Nº 12/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí). Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí). Lei Nº 9.605/98 (Lei de Sanções Penais e Administrativas Derivadas de Condutas e Atividades Lesivas ao Meio Ambiente). Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Lei Nº 11.340/2006 (“Lei Maria da Penha”). Lei Nº 11.788/2008 (Lei do Estágio de Estudantes). Lei Nº 12.016/2009 (Lei do Mandado de Segurança Individual e Coletivo).

ENGENHARIA CIVIL

1. PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO DE OBRAS: Orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; planejamento e controle físico-financeiro; critérios de medições de obras; BDI e encargos sociais incidentes em obras; sistema de gestão de qualidade - PBQP-H; produtividade na construção civil; orçamento de obras públicas. **2. LICITAÇÕES E CONTRATOS (Lei nº 8666/93):** Orçamento de referência para licitação; contratos e aditivos; princípios de planejamento e orçamento público. **3. EDIFICAÇÕES:** Sondagens e fundações; Estruturas de Concreto armado (NBR 6118:2014; NBR 6120:1980); Sistema das edificações (vedação, revestimentos, pinturas, esquadrias, cobertura, pisos); Instalações Elétricas; Instalações Hidrossanitárias; Prevenção de incêndios; Memorial Descritivo e Especificações Técnicas de materiais e serviços; Noções de Acessibilidade; Critérios e Parâmetros de desempenho (NBR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

5575). **4. PERÍCIAS:** Vistoria de obras e edifícios; Vícios e patologias da construção; Recuperação de estruturas e edificações; Responsabilidade técnica. **5. MEIO AMBIENTE:** Licenças ambientais; áreas de proteção permanente e ambiental; resolução CONAMA 237/1997 e alterações. **6. SANEAMENTO AMBIENTAL:** Sistemas de abastecimento de água (captação, tratamento, transporte e distribuição); sistemas de esgotamento sanitário (coleta, tratamento e lançamento); coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana (macro drenagem e micro drenagem); **7. PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM:** Geometria de vias urbanas e estradas; especificação e dimensionamento de pavimentos; vistoria, recuperação e conservação de pavimentos; corte e aterro. **8. GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL:** Tipos de manutenção (preditiva, corretiva, preventiva); engenharia de manutenção; **9. SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO:** uso de EPIs; NR-18.

PSICOLOGIA

1. Código de Ética Profissional do Psicólogo; 2. Avaliação Psicológica; 3. Psicopatologia; 4. Elaboração de documentos decorrentes de Avaliação Psicológica (Resolução CFP nº 07/2003); 5. O psicólogo no âmbito jurídico: funções, atribuições, campos de atuação e interdisciplinaridade; 6. Violência intrafamiliar; 7. Aspectos legais de proteção à criança e ao adolescente (Lei nº 8069/1990); 8. Aspectos legais de proteção ao idoso (Lei 10.741/2003); **9. Aspectos legais de proteção a pessoa com transtorno mental (Lei 10.2016/2001 e Portaria GM 3.088 de 23/12/2011)**

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.); Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção; Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2010: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office 5: Writer, Calc e Impress); Sistemas operacionais Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware); REDE DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet); Redes LAN/WAN, *Wireless*; Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN); Conceitos de Internet e Intranet; Formas de conexão; Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (*Apache* e *Tomcat*). Conceitos de *Proxy Web*; SEGURANÇA: Conceitos básicos; Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões HTTP seguras (https); Noções de programação estruturada; Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, PHP, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SERVIÇO SOCIAL

1. Dimensões da prática profissional do Serviço Social: teórico-metodológica, ética política e técnica instrumental; 2. Código de Ética do Assistente Social; 3. Técnicas e instrumentos operativos utilizados pelo Serviço Social na prática profissional; 4. Estudo social, perícia social e parecer social; 5. Família na contemporaneidade; 6. Legislação Social: Lei 8662/1993 que regulamenta a profissão do Assistente Social; 7. Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/1993 acrescida da Lei 12435/2011; 8. Lei nº 8069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente; 9. Lei nº 10741/2003 - Estatuto do Idoso; 10. Lei nº 11.340/2006 Lei Maria da Penha; 11. Lei Orgânica da Saúde Lei nº. 8080/1990.

ANEXO II
CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	24/03/17
Prazo para pedidos de isenção da taxa de inscrição (candidatos com deficiência e doadores regulares de sangue)	27 a 28/03/2017
Prazo para entrega dos documentos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidatos com deficiência e doadores de sangue	27 a 28/03/2017
Resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa	30/03/2017
Prazo para inscrições	27 a 05/04/2017
Divulgação dos locais e horários de prova	17/04/2017
Aplicação da prova	23/04/2017
Divulgação do gabarito preliminar	24/04/2017
Prazo para interposição de recursos contra a aplicação das provas e contra o gabarito preliminar	25/04/2017
Resultado dos recursos / Gabarito oficial definitivo	27/04/2017
Divulgação da lista preliminar de classificados	02/05/2017
Resultado final da seleção (<i>data provável</i>)	03/05/2017